

Contratos de Trabalho em Funções Públicas, a Termo Resolutivo Certo

Por despacho do director da Faculdade, de 8 de Novembro de 2010, foi autorizado o contrato de trabalho em Funções Públicas, a termo resolutivo certo, pelo período de 1 ano, eventualmente prorrogável por períodos de igual duração, da seguinte docente:

- Licenciada **Alzira Maria Ferreira da Silva**, assistente convidada, a 40%, da unidade curricular de Psiquiatria e Saúde Mental (6.º Ano), com efeitos a partir de 8 de Novembro de 2010.

RELATÓRIO: O Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, em reunião de 27/10/2010, tendo analisado o *curriculum vitae*, bem como a justificação emitida pelo Doutor Manuel António Fernandez Esteves, regente da Unidade Curricular de Psiquiatria e Saúde (6.º Ano), aprovou, por unanimidade, a proposta de contratação da Licenciada Alzira Maria Ferreira da Silva, com fundamento na referida justificação que se transcreve:

“O docente é proposto para renovação de contrato. A sua prestação no ano anterior tanto nas tarefas docentes como de investigação foi excelente, sendo desejável a manutenção do mesmo na equipa. O ensino ministrado na Unidade Curricular de Psiquiatria e Saúde Mental – prática clínica (6.º ano) traduz-se numa aprendizagem clínica supervisionada em discussão de situações clínicas e avaliação continua. Para atingir este objectivo e, dadas as particularidades do doente psiquiátrico, será desejável manter a corrente *ratio* docente/discentes, o que fundamenta a necessidade deste elemento na equipa docente.

Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, 15 de Novembro de 2010.

O Secretário da Faculdade,
Dr. Manuel Sobral Torres